



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000220/2021
Processo: 9235-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Nobre Vereadora Tallia Sobral Nunes que "Autoriza o Poder Executivo a contratação de pessoal para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, em decorrência da pandemia da Covid-19, para a fiscalização e controle do cumprimento dos protocolos sanitários nas escolas."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei em análise, fazendo, no entanto, observação quanto a ausência de artigo prevendo a "cláusula de vigência". Os autos seguiram com vistas à Vereadora proponente, a qual informou que apresentará as adequações sugeridas no referido parecer, no momento regimental oportuno.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de novembro de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD